



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI-SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 86/2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 01 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, com o objetivo de preservar as tradições religiosas da população do Município, especialmente no que se refere às comemorações da “*Semana Santa*”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste decreto as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo; os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

Art. 2º - As disposições contidas no presente decreto, não revogam às regras à população no tocante ao combate ao coronavírus.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Siriri/Se, 23 de Março de 2021.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal